

Critérios de Seleção		Promoção Turística				
		Coeficientes de Ponderação do Critério	Sub-Critérios			
			5	3	1	
A - Eficiência e Sustentabilidade	I	Qualidade geral da operação, avaliada através: a) Fundamentação e pertinência dos objetivos a atingir;	25%	Objetivos ambiciosos bem formulados e fundamentados; Muito boa adequação às normas técnicas aplicáveis; Equipa Técnica com competências relevantes.	Objetivos bem formulados; elementos técnicos coerentes com o cumprimento dos objetivos; Equipa Técnica com adequadas competências.	Fraca enunciação de objetivos; pouca adequação às normas técnicas aplicáveis; fraca adequação da equipa técnica
		b) Coerência e razoabilidade da estrutura de custos;		Excelente adequação do orçamento apresentado aos objetivos do projecto, à estrutura e natureza da equipa técnica e à natureza e abrangência das acções a desenvolver.	Adequação do orçamento apresentado, aos objetivos do projecto, à estrutura e natureza da equipa técnica e à natureza e abrangência das acções a desenvolver.	Reduzida adequação do orçamento apresentado, aos objetivos do projecto, à estrutura e natureza da equipa técnica e à natureza e abrangência das acções a desenvolver.
		c) Carácter inovador das soluções propostas, nomeadamente no âmbito da sustentabilidade;		Carácter inovador demonstrado pela natureza da intervenção e/ou pela metodologia proposta para a sua realização; coerência interna do projecto; provas dadas de existência de investigação aprofundada; demonstra e justifica tecnicamente inequívoca capacidade de assegurar a continuidade dos resultados após a finalização da operação	Carácter inovador pela sua temática e/ou abrangência territorial; capacidade para gerar novas boas práticas; demonstra e justifica tecnicamente capacidade de assegurar a continuidade dos resultados após a finalização da operação	Projecto sem inovação, que repete outros existentes; com carácter pontual não fazendo prova de capacidade de assegurar a continuidade dos resultados após a finalização da operação
B - Adequação à Estratégia	I	Contributo para os objetivos previstos nos documentos estratégicos da política territorial (nacional ou regional ou local) e setorial relevantes	10%	Contributo directo para os objetivos definidos nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e Estratégia de Promoção Turística do Alentejo	Contributo indirecto para os objetivos definidos nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e Estratégia de Promoção Turística do Alentejo	Sem contributo para os objetivos definidos nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e Estratégia de Promoção Turística do Alentejo
C - Eficácia	I	Contributo para os indicadores de resultado definidos para a Prioridade de Investimento no POR respetivo	15%	Contributo directo para os indicadores de realização e de resultado	Contributo indirecto para os indicadores de realização e de resultado	Sem contributo para os indicadores de realização e de resultado
	II	Impacto na dinamização da procura de bens naturais / culturais e na captação de fluxos turísticos	20%	O projecto identifica o aumento da atratividade regional (melhoria da imagem/visibilidade regional, acréscimo previsível de visitantes) como um objetivo, evidenciando os respectivos indicadores de resultado e os mecanismos através dos quais se propõe atingi-los.	O projecto identifica alguma preocupação com o aumento da atratividade regional, prevendo-se que os mecanismos e estratégias adoptados resultem na melhoria da imagem/visibilidade regional /ou acréscimo significativo de visitantes. No entanto, não são apresentadas evidências adequadas do modo como se pretende garantir a sua concretização	O aumento da atratividade regional (melhoria da imagem/visibilidade regional, acréscimo previsível de visitantes) não é identificado, nem minimamente fundamentado
D - Abordagem Integrada	I	Grau de complementaridade com outras intervenções (nomeadamente, na área da regeneração urbana ou na área de preservação e valorização do património natural e cultural) ou com ações cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comun	5%	É identificado a complementaridade com outras intervenções ou projectos regionais, desenvolvidos ou a desenvolver, como um dos objetivos do projecto. É devidamente evidenciado o seu contributo para a sustentação e aprofundamento de iniciativas já levadas a cabo ou como modo de potenciar e fortalecer sinergias com intervenções em curso ou a desenvolver no futuro (designadamente, outros projectos financiados pelo Programa Regional ou outros instrumentos de financiamento e de políticas públicas com incidência na Região)	Apesar de não constituir um claro objetivo do projecto, é referenciada e minimamente fundamentada a intenção de assegurar a complementaridade com outras intervenções regionais (designadamente, outros projectos financiados pelo Programa Regional ou outros instrumentos de financiamento e de políticas públicas com incidência na Região).	A complementaridade com outras intervenções ou projectos regionais, desenvolvidos ou a desenvolver, não é identificada como objetivo ou, sendo-o, não é adequadamente fundamentada.
	II	Existência, adequação e capacidade de parcerias estabelecidas com vista à realização da operação	5%	Existência de parcerias com implicação directa e muito relevante na concretização da operação (formalizadas e contratualizadas com responsabilidades claramente expressas e coordenação devidamente assegurada)	Existência de parcerias com implicação directa na concretização da operação (formalizadas e contratualizadas com responsabilidades expressas e coordenação assegurada)	Inexistência de parcerias ou parceria sem responsabilidade na concretização de acções.
	III	Relevância da operação quanto à sua integração em itinerários de turismo sustentável ou em circuitos turístico-culturais	10%	O projecto identifica e apresenta evidências da sua articulação e integração com itinerários ou circuitos turístico-culturais com relevância regional através da celebração de acordos de colaboração/parceria com as instituições responsáveis pela sua gestão.	O projecto identifica e apresenta evidências da intenção de assegurar a articulação e integração com itinerários ou circuitos turístico-culturais com relevância regional, prevendo alguma forma de articulação com parceiros relevantes na concretização da estratégia, ainda que não com clara legitimidade ou responsabilidade pela sua gestão, e visando criar condições para a futura celebração de acordos de colaboração/parceria com as instituições responsáveis pela sua gestão.	A inserção em itinerários ou circuitos turístico culturais não é identificada como objetivo ou, sendo-o, não é adequadamente fundamentado.
	IV	Contributo para a criação de novos públicos	5%	Evidência bem fundamentada para o contributo para a criação de novos públicos	Relativa evidência e fundamentação para o contributo da criação de novos públicos	Ausência de evidência e fundamentação para o contributo da criação de novos públicos
	V	Âmbito territorial da operação, avaliado através da cobertura geográfica da intervenção (da maior pontuação para a menor) (Nacional; Regional; Local)	5%		Âmbito nacional	Âmbito regional

$$MO = 0,25 \times A + 0,10 \times B + 0,35 \times C + 0,30 \times D$$